REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 172/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) Carlos da Costa Batalha, nascido em 31 de julho de 1914, era um estudioso voraz, culto e observador, que se formou em arquitetura e engenharia civil pela Universidade Federal da Bahia, empenhando-se no debate das questões públicas de interesse da Cidade, do Estado e do País;

b) como devoto da causa pública, foi o responsável por diversas obras de extrema importância para o nosso Estado, como o Teatro Castro Alves, Maternidade Tsylla Balbino, as lavanderias de bairro, o ginásio Antônio Balbino e o Túnel Américo Simas, além de diversas outras grandes obras urbanísticas e do sistema viário;

c) por seu comportamento ético e moral, sempre foi um homem respeitado e admirado, recebendo diversas homenagens em nossa Cidade, como o nome de uma escola, para a qual doou o terreno para construção, e de uma praça no bairro do Rio Vermelho, onde morava com sua família;

d) em julho de 2014, Carlos Batalha completaria 100 anos, sendo, portanto, legítima a efetivação de uma homenagem por tudo o que ele representou para a nossa Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Senhor Diretor Regional dos Correios, Claudio Moraes Garcia, a edição de selo especial em homenagem ao centenário de Carlos Batalha.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires